



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo

Em 08 de dezembro de 2009

Gastão de Araújo Leite
= PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 783 de 08 de dezembro de 2009.

Autoria: Gastão de Araújo Leite

"Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense ao Senhor **José Carlos de Souza**.

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia que se reunirá em sessão solene, especificadamente convocada para tal fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 dias do mês de dezembro de 2009.

EDNA APARECIDA ALVES DOS SANTOS - Presidente

ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR - 1º Secretário

CASSIANA VAZ TORMIN - 2ª Secretária